



**AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº. 016/2019**  
**RDC Nº. 001/2019**

O município de Água Boa através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto: Contratação integrada de empresa(s) para elaboração de projeto básico e executivo, para execução das obras de prevenção de infraestrutura pública com risco e ameaça de desastres na Avenida Planalto, com execução de canalização e escoamento de águas, desaguando na cabeceira do Ribeirão do Vau.

A Comissão Permanente de Licitação decide HABILITAR a Empresa **Lidercan Construções e Instalações Elétricas Ltda, CNPJ: 10.398.945/0001-67**, por entender que a mesma atendeu as normas editalícias.

Os autos do Processo encontram-se franqueadas aos interessados.

Abre-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Água Boa/MT, 13 de março de 2019.

Vera Lúcia Fries

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICADO NO MURAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL	
Em:	14 / 03 / 19
Reg. Nº:	882 / 19
Elaísa	
Assinatura	

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROCESSO Nº. 016/2019  
RDC Nº. 001/2019**

O município de Água Boa através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto: Contratação integrada de empresa(s) para elaboração de projeto básico e executivo, para execução das obras de prevenção de infraestrutura pública com risco e ameaça de desastres na Avenida Planalto, com execução de canalização e escoamento de águas, desaguando na cabeceira do Ribeirão do Vau.

A Comissão Permanente de Licitação decide **HABILITAR** a Empresa **Lidercan Construções e Instalações Elétricas Ltda, CNPJ: 10.398.945/0001-67**, por entender que a mesma atendeu as normas editalícias.

Os autos do Processo encontram-se franqueadas aos interessados.

Abre-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Água Boa/MT, 13 de março de 2019.

Vera Lúcia Fries  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA  
LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA  
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019 - BENS MÓVEIS DIVERSOS****Leilão híbrido - presencial e on-line simultaneamente pela internet**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade e no estado em que se encontram, conforme Anexo I que integra o Edital.- Leilão híbrido: presencial e on-line simultaneamente. Os interessados em participar via internet deverão se habilitar em até 24 horas antes do leilão para aprovação de cadastro e liberação de acesso ao sistema no site: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br). - Dia do leilão: 02 de abril de 2019 - 3ª feira - 09:00 horas - Local do leilão: pátio da Secretaria Municipal de Obras - perímetro urbano da cidade de Alto Boa Vista/MT - Visitas e vistas aos bens: no local do leilão, a partir do dia 25/03/2019, no horário de 07h30m as 11h00m e das 13h00m as 16h00m. Sendo que a descrição dos bens móveis diversos e fotos disponíveis no site do leiloeiro, nos folder/panfletos, ou em outro meio de publicidade, tem caráter meramente ilustrativos e para divulgação do leilão. - Dúvidas, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com a Comissão (66) 3539.1113 ou com o Leiloeiro (65) 3027-5131 e 99287-9838. - Edital completo está disponível no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br) para leitura e impressão. - Veja também no site do Leiloeiro: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br) e no Portal da Transparência no site da Prefeitura. Alto Boa Vista/MT, 11/03/2019. A Comissão.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
Avenida Prefeito Caio, 642- Vila Nova - Arenápolis-MT  
CNPJ-24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 3343-1105

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE 003/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOR DA PA CARREGADEIRA, DA MARCA VOLVO, MODELO L60F, ANO DE FABRICAÇÃO 2009/MOD2010, Nº DE PATRIMONIO 4808, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS-MT. Entrega dos Envelopes: No dia 22 de Março de 2019, as 08:00 horas, Edital Completo: Mural da Prefeitura Municipal de Arenápolis. Fundamento Legal: art. 25, Inc.I da Lei 8.666/93. Arenápolis-MT, 13 de março de 2019.

MARINALVA FERNANDES BEATO - Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019**

N.º do Procedimento Licitatório. Pregão Presencial n. 001/2019. Objeto da licitação Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos nas dependências do Hospital Municipal de Aripuaná. DECISÃO. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial, cujo objeto é o registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos nas dependências do Hospital Municipal de Aripuaná. A empresa Lincoln Clínica Médica e Odontológica sagrou-se vencedora, sendo o certame homologado no dia 27 de fevereiro de 2019. Ocorre que a empresa vencedora pleiteou a anulação do presente processo licitatório, alegando a existência de vícios insanáveis. O Parecer Jurídico n.º 079/2019 analisou os argumentos aventados pela empresa Lincoln Clínica Médica e Odontológica e entendeu que, de fato, as disposições editalícias e contratuais não deixaram claras as obrigações da contratada no que se refere ao objeto descrito no item 697593 (PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS MENSALMENTE DE 40 HORAS SEMANAIS, INCLUSOS CIRURGIA DE URGENCIA E EMERGENCIA, CLINICA CIRURGICA E OBSTETRICA, PARTOS, AUXILIO A CIRURGIA E ATENDIMENTO A PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E EXAME ADMISSAO E DEMISSAO DE FUNCIONARIOS). Analisando os autos, verifico que razão assiste, em parte, à empresa Lincoln Clínica Médica e Odontológica, visto que não há no edital e em seus anexos nenhuma cláusula que disponha sobre a obrigação da contratada de manter 03 (três) médicos prestando serviços mensais no Hospital Municipal de Aripuaná. Diante do exposto e pautado nos fundamentos esposados no Parecer Jurídico n.º 079/2019, decido por ANULAR o presente procedimento licitatório, a Ata de Registro de Preços n.º 003/2019 e o Contrato n.º 274/2019, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666/93. Entendo desnecessário oportunizar o contraditório e a ampla defesa, uma vez que a presente anulação foi provocada pela própria empresa vencedora. Publique-se. Aripuaná, 08 de março de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA - Prefeito Municipal  
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ  
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DE  
LICITAÇÃO - E PRORROGAÇÃO -****PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2019**

A Prefeitura Municipal de Aripuaná-MT, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado pela Portaria 10.527/2019 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que a sessão de julgamento do **Pregão Presencial nº. 007/2019**, do tipo **menor preço por item**, objetivando a aquisição de carga de gás de cozinha GLP acondicionados em vasilhame de 13kg e de 45kg em atendimento a demanda das Secretarias Municipais deste Município de Aripuaná/MT, com abertura no dia 13/03/2019, às 08h00min, restou **DESERTA**. E que no uso de suas atribuições, determina a **PRORROGAÇÃO do certame**, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, sendo o dia **27 de Março de 2019, às 08h00min, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. E sendo mantidas as demais disposições editalícias**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanam.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanam.gov.br](mailto:licitacao@aripuanam.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuaná - MT, 13 de março de 2019.

Daniel Botoni - Pregoeiro  
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA****PORTARIA Nº. 61/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

"Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Inquérito e dá outras providências."

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando peido verbal de substituição de membro da Comissão de Inquérito instituída através da Portaria nº 0034/2019;

**Resolve:**

Art. 1º. Nomear a Senhora LUZIA MARINEIDE MOREIRA, Matrícula nº. 128-0, para compor a Comissão de Inquérito criada através da Portaria

Urbanismo (órgão participante); Secretaria Municipal de Transportes (órgão participante), e a empresa W AUSTRIACO SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.700.783/0001-30. 4. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 001/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 042 e 047/2018; aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e as demais normas legais correlatas. 5. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses da data da publicação. 6. FORO: Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA. 7. SIGNATÁRIOS: Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, portaria nº. 026/2017-GP (pelo órgão gerenciador); Hádilla da Silva Campos, Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho (órgão participante); Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, Secretária Municipal de Educação (órgão participante); Antônio Orny de Oliveira Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento (órgão participante); Francisco das Chagas Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Agricultura (órgão participante); Afonso Pereira Gomes Neto, Secretário Municipal de Comunicação Social (órgão participante); Raimundo Nonato Alves Pereira, Secretário Municipal de Cultura (órgão participante); Jerisvan Santos Leal, Secretário Municipal de Esporte e Lazer (órgão participante); Daniel Ferreira Campos, Secretário Municipal de Meio Ambiente (órgão participante); Francisca Marta Sousa Carvalho dos Santos, Secretária Municipal da Mulher (órgão participante); Manoel de Souza Lima, Secretário Municipal de Obras, Habilitação e Urbanismo (órgão participante); Aécio Ramos Moura, Secretário Municipal de Transportes (órgão participante) e Antonio Jackson da Silva, CPF: 019.405.293-93, representante legal da empresa W AUSTRIACO SANTOS - ME (pela detentora do registro de preços).

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019/PM-CPL RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 068/2018  
1. OBJETIVO: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Oxigênio Medicinal e Cilindros Hospitalares visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 12 (doze), de interesse do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 131811-0001/2018. 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 307.900,00 (Trezentos e sete mil e novecentos reais). 3. PARTES: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração (órgão gerenciador); Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (órgão participante); e a empresa ANTONIO L. DE SOUSA COMERCIO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.495.543/0001-27. 4. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 068/2018, nos termos da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 042 e 047/2018; aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e as demais normas legais correlatas. 5. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses da data da publicação. 6. FORO: Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA. 7. SIGNATÁRIOS: Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, portaria nº. 026/2017-GP (pelo órgão gerenciador); Antônio Orny de Oliveira Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, portaria nº. 003/2017-GP (pelo órgão participante); e Antonio Lopes de Sousa, CPF: 226.081.173-68, representante legal da empresa ANTONIO L. DE SOUSA COMERCIO - EPP (pela detentora do registro de preços).

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, no uso de suas competências previstas na Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei nº 11.947/2009, da Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e suas alterações, e considerando a realização da Chamada Pública nº 001/2019, cujo objeto é a "aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atender a as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 10 (dez) meses a contar da assinatura do contrato", com a presente adjudicação do objeto, conforme relatório técnico e resultado da análise dos documentos de habilitação e dos Projetos de Vendas procedidos pela Comissão Julgadora e Parecer Jurídico constante nos autos, nos termos do art. 38, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve: HOMOLOGAR o procedimento administrativo da Chamada Pública em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 131812-0001, ADJUDICANDO seu objeto às Entidades abaixo descritas: FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTONIO DOS LOPES CNPJ: 29.444.713/0001-80. VALOR: R\$ 200.963,00 (Duzentos mil novecentos e sessenta e três reais). FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO TAMARINDO, CNPJ: 02.014.408/0001-48. VALOR: R\$ 200.610,00 (Duzentos mil seiscentos e dez reais). Após a publicação do Presente Termo na imprensa oficial, dê-se prosseguimento aos demais atos administrativos legais previstos especialmente nos itens 11 a 14 do Instrumento Convocatório.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 12 de março de 2019.  
EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2019-CPL/CELICC/PMSJR

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará às 09h:30min do dia 29 de março de 2019 (horário local), na sala de sessões da Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, situada na Praça Matriz, nº 142, Centro, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia de reforma do Estádio Municipal Dário Santos, em São José de Ribamar /MA, com base no que consta no Processo nº 026/2019 - SEMTUR e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224-0769, e no site <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/> onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente.

São José de Ribamar, 12 de março de 2019.  
MARCIO AMADO LIBERIO  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação - Contrato nº. 004/2019-INEX - Processo Administrativo nº. 20.004/2019 - SEMED: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, CNPJ: 30.486.318/0001-95, CONTRATADA: Bagaço Design Ltda (Bagaço Design), CNPJ nº. 04.320.640/0001-30. OBJETO: Livros Paradidáticos da Editora Bagaço para Educação Infantil e Fundamental I e II da Rede Pública Municipal de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.674,25 (Sessenta e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.05.00 - 12.365.0051.2018.0000; 02.06.00 - 12.361.0008.2020.0000; 12.365.0051.2050.0000; 12.366.0052.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Antonio Holanda Sobrinho e o Sr. Antônio Magno Melo de Sousa, Secretário Municipal de Educação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

## RETIFICAÇÕES

Na publicação do Aviso de Licitação referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019/CPL/PMVM, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. - Seção 3, nº 39, segunda-feira, de 25/02/2019, página 165. Onde se lê: ..., DATA DE ABERTURA: 13/03/2019 HORÁRIO: 10h. Leia-se: ..., DATA DE ABERTURA: 02/04/2019. HORÁRIO: 10h30min. Outras informações: Travessa Antônio Filho, s/n, Campina, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65.350-000. EDITAL: o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supramencionado de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 03 (três) "resmas de papel A4", junto ao Setor de Licitação, referente ao custo de reprodução.

Na publicação do Aviso de Licitação referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019/CPL/PMVM, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. - Seção 3, nº 39, segunda-feira, de 25/02/2019, página 165. Onde se lê: ..., DATA DE ABERTURA: 13/03/2019 HORÁRIO: 14h. Leia-se: ..., DATA DE ABERTURA: 02/04/2019. HORÁRIO: 14h30min. Outras informações: Travessa Antônio Filho, s/n, Campina, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65.350-000. EDITAL: o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supramencionado de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 03 (três) "resmas de papel A4", junto ao Setor de Licitação, referente ao custo de reprodução.

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOARESULTADO DE HABILITAÇÃO  
RDC Nº 1/2019

Processo nº 016/2019

O município de Água Boa através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto: Contratação integrada de empresa(s) para elaboração de projeto básico e executivo, para execução das obras de prevenção de infraestrutura pública com risco e ameaça de desastres na Avenida Planalto, com execução de canalização e escoamento de águas, desaguando na cabeceira do Ribeirão do Vau. A Comissão Permanente de Licitação decide HABILITAR a Empresa Lidercan Construções e Instalações Elétricas Ltda, CNPJ: 10.398.945/0001-67, por entender que a mesma atendeu as normas editalícias. Os autos do Processo encontram-se franqueadas aos interessados. Abre-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Água Boa-MT, 13 de março de 2019.

VERA LÚCIA FRIES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº 3/2019

O Município de Alto Paraguai - MT, por meio do Pregoeiro Oficial nomeado pela Portaria n. 322/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo Maior Percentual de Desconto, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto por lote, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e peças elétricas Genúcinas e/ou originais de primeira linha, para Veículos leves, médios, pesados e motocicletas da frota municipal, conforme termo de referência em anexo. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública do dia 28 de Março de 2019, às 09h00min (fuso horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - Setor de Licitação, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min, sito à Rua Presidente Médici, 470, Bairro Planalto, Alto Paraguai - MT, e também no site: [www.altoparaguai.mt.gov.br](http://www.altoparaguai.mt.gov.br).

## PREGAO PRESENCIAL Nº 6/2019

O Município de Alto Paraguai - MT, por meio do Pregoeiro Oficial nomeado pela Portaria n. 322/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, tendo como critério de julgamento o Menor Preço Por Lote, cujo objeto é Registro de Preço para Futura e eventual Aquisição de Combustíveis para Atender as Demandas das Secretarias Municipais de Alto Paraguai - MT. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública do dia 01 de Abril de 2019, às 09h00min (fuso horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - Setor de Licitação, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min, sito à Rua Presidente Médici, 470, Bairro Planalto, Alto Paraguai - MT, e também no site: [www.altoparaguai.mt.gov.br](http://www.altoparaguai.mt.gov.br).

Alto Paraguai-MT, 13 de Março de 2019.  
YHURI RAYAN ARRUDA DE ALMEIDA  
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2019

O Município de Alto Paraguai - MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeado pela Portaria n. 322/2018, torna público, Contratação de Empresa para Construção de Rede de Iluminação Pública na Avenida Getúlio Vargas no Município de Alto Paraguai-MT, onde se sagrou vencedora a Empresa; Renova Engenharia E Consultoria, inscrita sob CNPJ: 13.361.238/0001-94 com a proposta totalizando R\$132.375,10 (Cento e Trinta e Dois Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Dez Centavos).

Alto Paraguai-MT, 11 de Março de 2019.  
DIRCE LEMES DE ARAÚJO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

## EXTRATO DE EXTINÇÃO

Contrato Administrativo nº 097/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 819058/2015, PROCESSO Nº 2626.1025956-28/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, E O MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. EMPRESA AGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. Fica, portanto de fato EXTINTO O CONTRATO Nº 097/2016 por haver expirado o prazo de contratação que se deu no dia 31 de dezembro de 2018; que teve por objeto a contratação de uma empresa para EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 819058/2015, PROCESSO Nº 2626.1025956-28/2015, firmado entre o Município de Arenópolis/MT, e o MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Paço Municipal de Arenópolis, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2019. JOSÉ MAURO FIGUEIREDO - PREFEITO DE ARENÁPOLIS-MT. Vistoriado e aprovado pela assessoria jurídica do Município de Arenópolis-MT.

